

PORTARIA N° 38.376/2025

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO –
ANUÊNIO A SERVIDOR (A) ”**

GLASFIRA BARCELLOS AMARANTE, Vice-Prefeita em Exercício Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 67, Inciso I §1º e §2º da Lei Municipal nº 2848/2019.

CONCEDE

A (o) servidor (a) **JULIANA DE MATOS MARQUES**, Matrícula 6089, Nomeação 01, Professora Municipal, Nível 03, Classe A, 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **3º Anuênio**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2024 a 24.01.2025**, suspende 23 dias conforme portaria nº 37.884/2024 que concedeu Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família conforme artigo 93, inciso 1º e 2º da Lei Municipal 2848/2019, a contar do mês de janeiro de 2025, conforme Memo. Departamento de Pessoal nº 006/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
03 de fevereiro de 2025.

GLASFIRA BARCELLOS AMARANTE
Vice-Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se

LUCIELE MOREIRA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Interina